

OPERADOR DE COMPUTADOR	880,00	100,00	980,00
PROGRAMADOR	880,00	100,00	980,00
ASSIT. DE ADMINIST, CAIXA, RADIO TECNICO, DESENHISTA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, RADIO OPER, LAB. DE SOLOS, TOPOGRAFO, AUX DE ENGENHARIA, AUXILIAR TÉCNICO	880,00	100,00	980,00
TESOUREIRO, TÊC. EM ESTRADAS, TÉCNICO EM MECÂNICA, TÊC. EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÊC. EM SANEAMENTO, TÊC. EM CONTABILIDADE	880,00	100,00	980,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	880,00	100,00	980,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN

NÍVEL SUPERIOR

CH:30 HS

CLASSES	VENC.	G.E	REM.
A	1.515,30	1.212,24	2.727,54
B	1.515,30	1.212,24	2.727,54
C	1.515,30	1.212,24	2.727,54
D	1.515,30	1.212,24	2.727,54
E	1.515,30	1.212,24	2.727,54
F	1.515,30	1.212,24	2.727,54
G	1.515,30	1.212,24	2.727,54
H	1.515,30	1.212,24	2.727,54
I	1.515,30	1.212,24	2.727,54
J	1.515,30	1.212,24	2.727,54

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETRAN
CH:30 HS

CATEGORIA FUNCIONAL	VENC.	G.E OU OUTRAS	REM.
AERONAUTAS			
CO-PILOTO (A)	1.705,01	170,50	1.875,51
COMANDANTE-VFR (B)	1.874,33	374,87	2.249,20
COMANDANTE-IFR (C)	2.239,01	671,70	2.910,71
AEROVIARIOS			
MECANICO DE AERONAVE CLASSE A	880,00		880,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE B	880,00		880,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE C	880,00		880,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE D	880,00		880,00
MECANICO DE AERONAVE CLASSE E	880,00		880,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
INATIVOS
TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CARGOS	CLASSE	REF.	VENC TO	G.E 80%	REMUNERAÇÃO*
AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS	A	I	8.131,91	6.505,53	14.637,44
		II	8.294,55	6.635,64	14.930,19
		III	8.460,44	6.768,35	15.228,79
		IV	8.629,65	6.903,72	15.533,37
	B	I	8.974,83	7.179,87	16.154,70
		II	9.154,33	7.323,46	16.477,79
		III	9.337,42	7.469,93	16.807,35
		IV	9.524,17	7.619,33	17.143,50
	C	I	9.905,13	7.924,11	17.829,24
		II	10.103,23	8.082,59	18.185,82
		III	10.305,30	8.244,24	18.549,54
		IV	10.511,41	8.409,12	18.920,53
FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS	A	I	6.424,23	5.139,38	11.563,61
		II	6.552,71	5.242,17	11.794,89
		III	6.683,77	5.347,02	12.030,78
		IV	6.817,44	5.453,96	12.271,40
	B	I	7.090,14	5.672,11	12.762,26
		II	7.231,94	5.785,56	13.017,50
		III	7.376,58	5.901,27	13.277,85
		IV	7.524,12	6.019,29	13.543,41
	C	I	7.825,08	6.260,06	14.085,14
		II	7.981,58	6.385,27	14.366,85
		III	8.141,21	6.512,97	14.654,18
		IV	8.304,04	6.643,23	14.947,27
PROCURADOR FISCAL		I	5.059,43		5.059,43

* A ser acrescido de Gratificação de Produtividade, previsto no Decreto nº 3.146, de 30/10/1998,

publicado em 04/01/1999.